



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 627/2016-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 03 de maio de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 405/2016-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 8.429/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Para quando esta previsto o atendimento da Indicação nº 474/2016? (sic)

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, esclarece a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que na localidade apontada pelo nobre Vereador requerente constantemente são realizadas operações tapa buraco para recuperação do pavimento asfáltico.

Esta na programação da secretaria responsável realizar o corte de trato no local garantindo assim a utilização e segurança dos usuários?

Resposta: Sim, consta na programação da Secretaria supra citada a execução da limpeza e roçada da localidade apontada pelo nobre Edil no mês corrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 04/05/2016 08:27

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 405/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre indicação referente à manutenção na rua Vitério Gabatto, Parque das Colinas.

Nº PROTOCOLO
00845/2016

